CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 24/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Compromisso PAC 200144/2011, comprometendo o Município de Apucarana a executar as ações relativas ao Pró-Infância, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da Lei supramencionada e demais condicionantes.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Compromisso PAC 200144/2011, comprometendo o Município de Apucarana a executar as ações relativas ao Pró-Infância, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da Lei supramencionada e demais condicionantes.

Art. 2º - O Termo de Compromisso visa executar a construção de 1 (uma) unidade de educação infantil, situada no Jardim Diamantina.

Art. 3º - Para execução das obras, suas normas, obrigações e prestação de contas estão citadas no presente Termo de Compromisso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de novembro de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al